



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. GP/DJ-L n.º 1649/19

Valinhos, 11 de dezembro de 2019.

Prezado Senhor

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção n.º 228/2019, de Apoio para que empenhe esforços a fim de que o estacionamento em via pública na área central seja liberado da cobrança de tarifa, a partir do dia 14 até o dia 25 de dezembro de 2019.

A presente Moção, **de autoria dos vereadores José Osvaldo Cavalcante Beloni e José Aparecido Aguiar**, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 10 de dezembro do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

Exmo. Sr.
MAURO HADDAD ANDRINO
Secretário
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Valinhos – SP